



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016 , e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016 .

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal em exercício de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30			50.000,00
Material de Consumo			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil - Creche			
3.3.90.30			5.000,00
Material de Consumo			
3.3.90.39			25.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.3.90.30			Material de Consumo
			5.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.32			Material, Bem ou Serviço Para Distribuição
			Gratuita
			50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.044	Farmácia Básica	
Fonte	303	Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.044 - Farmácia Básica			
3.3.90.32			Material, Bem ou Serviço Para Distribuição
			Gratuita
			150.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30			Material de Consumo
			100.000,00

Valorizamos sua privacidade

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 405.000,00.

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Art. 2º

Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. **4.320/64**, e

demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.2.04.31.03.02
DESCRIÇÃO	IRRF Sobre a Folha de Pagamento do Pessoal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	150.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	105.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.49.00.00
DESCRIÇÃO	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança da Câmara Municipal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 305.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803**/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **933**/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2016.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal em Exercício

Valorizamos sua privacidade - PUBLICADO NO DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6768 DE 24/11/ 2016 , PÁG Nº B5

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#) Na Integra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 24/11/ 2016

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)